



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor Erasto Gaertner, 126 - Bairro Centro - CEP 86800-280 - Apucarana - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/APUC Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA APUCARANA Nº 04/2026

Dispõe sobre a suspensão de atendimentos na 10ª Regional da Defensoria Pública, Sede de Apucarana, no dia 16 de março de 2026.

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Renata Miranda Duarte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 76 de 25 de fevereiro de 2022 com as alterações da Resolução DPG nº 120 de 04 de abril de 2022, bem como considerando a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 21 de outubro de 2022 e a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 13 de abril de 2023.

Considerando que no dia 16 de março de 2026 a Sede de Apucarana está sem acesso à luz e internet;

Considerando a dificuldade das equipes de servidores, residentes e estagiários em acessar domínios de uso corrente, como Projudi, Google Workspace e SOLAR, bem como os próprios equipamentos eletrônicos;

Considerando que o atendimento ao público, fica impossibilitado, diante da utilização de processo eletrônico e de sistema informatizado para atendimento;

RESOLVE

Art. 1º. Para a Sede de Apucarana, ficam suspensos os atendimentos no dia 16 de março de 2026.

Parágrafo único. Os estagiários, residentes e servidores ficam autorizados a realizar o trabalho de forma remota.

Art. 2º. Com o retorno da internet, os atendimentos devem voltar em sua totalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 16 de março de 2026.

RENATA MIRANDA DUARTE
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Apucarana



Documento assinado digitalmente por **RENATA MIRANDA DUARTE, Defensora Pública**, em 16/03/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0262731** e o código CRC **887E3C33**.